



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Tribuna Pública sobre Ensino Superior e Ciência

LISBOA | Palácio das Laranjeiras

23 de maio de 2012

Três Problemas Fundamentais estão a degradar os sistemas de Ensino Superior e Ciência em Portugal: Regime de Financiamento: Abandono escolar; Desrespeito pelas carreiras, a par da degradação das condições de trabalho de docentes e investigadores.

I – FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Este ano lectivo [2011 / 2012], que está a terminar, fica marcado, no Ensino Superior como em outras áreas sociais, pelos profundos cortes no financiamento público. Primeiro, com o anúncio, depois com a aprovação, seguida da aplicação de um Orçamento de Estado (OE) lesivo para o sector. Os cortes nas Receitas Gerais das Instituições públicas do ES, provenientes do OE, de 2011 para 2012, atingem um valor global superior a 250 milhões de euros, o que corresponde a um **corte médio de 22% nas transferências do Estado**. É esta a medida do brutal desinvestimento no Ensino Superior e na Ciência.

A fatia principal deste corte é suportada diretamente pelos docentes, investigadores e outros trabalhadores do sub-setor público, a quem vai ser confiscado, já no próximo mês, o subsídio de férias, a que se seguirá, em Novembro, o de Natal. Este corte corresponde a 14,7% da remuneração anual e vem somar-se ao corte efectuado em 2011, de 10% para grande parte dos docentes e investigadores. Tendo em linha de conta os aumentos no IRS e noutros impostos, bem como o bloqueamento das progressões, facilmente se conclui que os docentes e investigadores do ensino superior público tiveram uma redução salarial da ordem dos 30%, só em dois anos!

A outra parcela do corte, de 8.5%, tem colocado as Instituições perante situações extremamente difíceis, refletindo-se em despedimentos, pela via da não renovação de muitos contratos de docentes convidados, na redução das condições dos contratos, nomeadamente no que diz respeito à dedicação exclusiva e à sua duração e no recurso a trabalho docente, não remunerado de bolseiros de investigação. Com os cortes e o despedimento destes docentes, diminui a ligação do Ensino Superior a muitas realidades profissionais, como diminui a qualidade do ensino, designadamente, devido ao aumento do número de alunos por turma, à degradação de equipamentos didáticos e laboratoriais, para além de provocar uma efetiva sobrecarga do trabalho dos actuais docentes. Estão também postos em causa os apoios à obtenção do doutoramento – sobretudo pelos docentes do Politécnico Público que dele necessitam para obterem um vínculo estável até 2015 –, designadamente no que concerne à dispensa de serviço docente.

A proposta de lei do OE para 2012 incluiu, ainda, um verdadeiro atentado à Autonomia Universitária e dos Politécnicos, retirando o recrutamento de pessoal da esfera das competências das Instituições. A indignação das Instituições e dos docentes, foi suficiente para que a maioria parlamentar de apoio do Governo recuasse nesta intenção, introduzindo uma alteração, o artigo 50º, que prevê a contratação de docentes e outros trabalhadores pelas instituições, ainda assim sob a condição de não ser aumentada a massa salarial total. A chamada lei dos compromissos, sobre a execução orçamental, veio introduzir pesados constrangimentos à gestão das verbas provenientes das receitas próprias que, só a meio do ano, com a previsível promulgação, em breve, do decreto regulamentar da lei dos compromissos, poderão vir a ser minorados.

O Ensino Superior não é responsável pela crise. Antes pelo contrário, é um instrumento fundamental para a saída da crise e para o desenvolvimento económico, social e cultural do país.

O Ensino Superior Público não aguenta mais cortes. É necessária outra política que promova o investimento nas Universidades, nos Politécnicos e na Ciência!

No Ensino Superior Particular e Cooperativo as entidades instituidoras procuram acomodar a redução da rentabilidade económica das suas instituições precarizando ainda mais, os contratos, despedindo sem justa causa, impondo reduções de salários, recorrendo a reformados e aposentados e pagando a recibos verdes.

II – ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR

Apesar de todas as evidências, o Ministro da Educação e o Secretário de Estado do Ensino Superior continuam a negar a realidade afirmando que não têm estudos que comprovem o crescente abandono escolar no Ensino Superior. Estes responsáveis políticos parecem viver outra realidade que não é a mesma que, com evidência, se coloca e destaca no país! A comunicação social tem revelado que as Universidades têm milhões de euros de dívidas de propinas não pagas, situação que receiam venha a agravar-se este ano. O Primeiro-Ministro reconheceu, em debate da Assembleia da República, que “há estudantes que, por dificuldades

F-089/2012

económicas, não têm conseguido manter as suas aprendizagens por estarem deslocados das suas habitações de origem”. De facto, o abandono escolar tem sido reportado por várias Associações Académicas e de estudantes. Este abandono resulta das dificuldades económicas que as famílias atravessam.

A caracterização do Ensino Superior em Portugal, pela OCDE, revela bem o caminho economicista que os Governos vêm prosseguindo, pondo em causa o acesso, a frequência e a igualdade de oportunidades. Segundo o relatório *Education at Glance 2010*, o gasto em dólares por estudante do Ensino Superior (ano de 2007), incluindo investigação, tendo em conta a relação do poder de compra com o PIB, mostra que Portugal é dos países com um valor mais baixo (10.398US\$), sendo o valor médio nos países na OCDE e da Europa a 19 de 12.907 e 12.084, respetivamente.

O financiamento público da Educação Superior em Portugal corresponde a 62% do total dos custos, abaixo da média da OCDE que é de 68.9%. Há 21 países com percentagens de financiamento público superiores à de Portugal. Acresce ainda que a comparticipação das famílias nos custos aumentou, em Portugal, 30% entre 1995 e 2008. E continua a aumentar. Para agravar a situação, este ano, o número de bolsas de estudo foi substancialmente reduzido por causa da mudança das regras de cálculo da capitação dos rendimentos.

No conjunto de países europeus UE21, só em 4 países as instituições públicas cobram propinas acima dos 1200 US\$ – Itália, Holanda, Reino Unido e Portugal. Ou seja, Portugal, além de ser o país com um dos mais baixos rendimentos *per capita* e uma das economias mais frágeis, é dos países em que as propinas são mais elevadas.

E, no entanto, a distribuição da qualificação superior dos portugueses, apresentada na tabela abaixo, mostra, que, apesar do enorme aumento na frequência do ensino superior, Portugal ainda está bastante distante da média europeia. O que significa que **é necessário não menos, mas sim mais investimento no Ensino Superior e no apoio social aos estudantes!**

Grupos etários	25-64	25-34	35-44	45-54	55-64
Portugal	15%	23%	15%	11%	7%
OCDE average	33%	37%	32%	27%	22%

O elevado nível de desemprego e as reduções salariais significam que o esforço pedido às famílias para financiarem os custos de frequência do Ensino Superior dos seus filhos vai ser muito agravado. Tal irá traduzir-se em mais abandono, condicionando, assim, o acesso e a frequência do Ensino Superior. Ou seja, a não ser invertido este processo, Portugal tornar-se-á um país ainda mais desigual e socialmente mais injusto.

III – SITUAÇÃO PROFISSIONAL DOS DOCENTES E INVESTIGADORES

São muitos os problemas que estão a afetar gravemente a situação profissional dos docentes do Ensino Superior e dos investigadores científicos, a condicionar o progresso da sua atividade e que terão, a curto prazo, reflexos na qualidade do ensino e da investigação. Para além dos problemas mais gerais sentidos por todos os trabalhadores portugueses, enumeram-se, de seguida, diversos problemas específicos, na sua maioria já anteriormente colocados ao Governo e que exigem soluções urgentes. Anexam-se documentos sobre algumas destas questões que foram recentemente entregues na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República. A saber:

1. A omissão legislativa no que se refere ao diploma previsto no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, destinado a aprovar o regime do pessoal docente e investigador das instituições de Ensino Superior, cuja ausência permite que as condições de trabalho nas instituições de Ensino Superior Particular e Cooperativo continuem completamente desreguladas e ao arbítrio das entidades instituidoras;
2. A recusa generalizada, por parte das instituições de Ensino Superior Público, de, conforme resulta da lei, colocarem no 1º escalão remuneratório das respectivas escalas indiciárias os professores auxiliares e os professores adjuntos que acederam a estas categorias por força do regime transitório das correspondentes carreiras, após aprovação em provas de doutoramento ou de título de especialista, com a agravante de, em clara violação do princípio constitucional de salário igual para trabalho igual, gerar desigualdades salariais entre estes professores e os admitidos ou a admitir por concurso, em 2012, como novos docentes para aquelas categorias;
3. A exigência, sem fundamento legal, de pagamento de propinas de doutoramento a docentes do Politécnico, facilitada pela falta de regulamentação governamental do disposto no Decreto-Lei nº 216/92, de 13 de outubro, mantido em vigor pelo Decreto-Lei nº 74/06, de 24 de março;
4. A denúncia unilateral de contratos de bolsas de doutoramento, tanto pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, como, no caso do Programa especial de apoio à formação avançada de docentes do Ensino Superior Politécnico (PROTEC), por instituições do Ensino Superior Politécnico;
5. A recusa, pela generalidade das instituições, de remunerarem os professores que obtêm a agregação de acordo com a escala indiciária (DL nº 408/89, de 18/11) correspondente à aquisição daquele título, provocando desigualdades salariais entre estes professores e os que vão sendo admitidos para essas categorias já possuindo o título de agregação, o que também viola o já citado princípio constitucional de salário igual para trabalho igual;
6. A necessidade urgente de soluções atrativas de emprego científico, sob o risco de empurrar para fora do país muitos dos melhores jovens cientistas formados em Portugal e condenar gerações de investigadores a terem de abandonar a Ciência. E, em Ciência, isso pode ter efeitos devastadores e significar um atraso que pode levar décadas a ultrapassar. O número de

vagas de investigador FCT (80) colocados a concurso este ano é demasiado escasso para o universo de alguns milhares de bolseiros, investigadores contratados, e outros doutorados. Não há a mínima garantia de que estes contratos venham a transformar-se em contratos por tempo indeterminado, arrastando-se situações de precariedade. São necessários concursos para a carreira de investigação científica que existe, apesar de o Governo parecer desconhecer e cujos profissionais continuam impedidos de qualquer progressão;

7. A necessidade de reconhecimento de que os bolseiros de investigação científica são trabalhadores científicos pelo que muitas das bolsas, nomeadamente as que estão a servir para prover necessidades permanentes das instituições, devem ser substituídas por contratos de trabalho. As bolsas devem ser destinadas aos jovens que estão essencialmente em formação e estes deverão ser integrados no regime geral da Segurança Social.

Lisboa, 23 de maio de 2012

O Secretariado Nacional